



Despacho N° 004GI/2025

No âmbito das competências que me são atribuídas e, findo o período de matrículas para a 1ª fase do Concurso Institucional para Ingresso nos Cursos de Licenciatura, declaro que se encontram a Concurso para a 2ª fase as seguintes vagas sobranes da 1ª fase, por curso, considerando ainda os limites fixados no Edital de Abertura do referido concurso:

	Vagas sobranes da 1ª fase
Dietética e Nutrição	17
Enfermagem	60
Fisioterapia	1

Amares, 25 de agosto de 2025

A Presidente do ISAVE

Professora Doutora Mafalda Duarte